

1 **ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DA**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2016**, realizada no dia cinco de
3 dezembro de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na Sala de Reuniões do
4 Departamento de Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof.
5 AILTON TEIXEIRA DO VALE (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA
6 PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Prof. ALCIDES GATTO, Prof. ALEXANDRE
7 FLORIAN DA COSTA, Prof. ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof. ANDERSON
8 MARCOS DE SOUZA, Prof. CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI, Prof.
9 DANIEL LUÍS MASCIA VIEIRA, Prof. EDER PEREIRA MIGUEL, Prof. ERALDO
10 APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI, Prof. HUMBERTO ANGELO, Prof. ILDEU
11 SOARES MARTINS, Prof. JOAQUIM CARLOS GONÇALEZ, Prof. MAURO ELOI
12 NAPPO, Prof. REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, Prof. RICARDO DE OLIVEIRA
13 GASPAS, Profa. ROSANA DE CARVALHO CRISTO MARTINS; o Representante dos
14 Discentes no Doutorado, MILTON SERPA DE MEIRA JÚNIOR; tiveram suas faltas
15 justificadas: Prof. Aldicir Osni Scariot e Prof. Henrique Marinho Leite Chaves. A reunião
16 teve início com a leitura da pauta e os seguintes assuntos foram analisados: **1) INFORMES**
17 **GERAIS** – O prof. Humberto solicitou a inclusão do parecer para credenciamento de
18 professor-colaborador no item “outros assuntos”. O Prof. Ailton informou sobre o andamento
19 do Mandado de Segurança da candidata do processo seletivo. **2) APROVAÇÃO DAS ATAS**
20 **DAS REUNIÕES 13^a, 14^a, 15^a e 16^a** – Aprovadas após inseridas as correções solicitadas. **3)**
21 **APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE**
22 **SELEÇÃO DE ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E**
23 **DE DOUTORADO, COM INGRESSO PARA O 1º/2017, EDITAIS N° 001/2016 E**
24 **N°002/2016** – a) Pela comissão de Mestrado, o prof. Álvaro apresentou as notas por etapas e
25 as distribuições de candidatas por vaga de orientador. Para os candidatos que não se
26 classificaram no número de vagas dos orientadores com que se inscreveram, o prof. Álvaro
27 apontou o item 6.4 do edital, que prevê a possibilidade de realocação desses candidatos em
28 vagas de orientadores da mesma área de concentração que tenham vagas disponíveis e que as
29 comissões entrariam em contato com esses orientadores para que se analise a situação desses
30 candidatos. O prof. Reuber se propôs ajudar na resolução do problema com as duas candidatas
31 que haviam indicado seu nome e que elas haviam feito a inscrição por orientação dele. O prof.
32 Cláudio falou que a confecção do edital daquela maneira foi pensando em evitar problemas
33 que já vinham ocorrendo por motivos de orientações mal resolvidas e que o melhor é seguir o
34 edital, já que há casos de candidatos que estão com orientadores diferentes ou não se
35 inscreveram por não terem encontrado o orientador que queriam oferecendo vaga. O prof.
36 Ailton atenta para o fato de terem ocorrido dois erros: a) o prof. Reuber ter orientado as
37 candidatas a se inscreverem para vagas não existentes, 2) a comissão ter homologado as
38 inscrições. Prof. Álvaro assumiu o erro da comissão, ressaltando que a homologação foi feita
39 pensando a boa-fé dos candidatos e foi verificado apenas se os documentos estavam
40 presentes. O prof. Reuber também assumiu o erro, por presumir que não haveria problema,
41 pois já tinha visto essa realocação de orientadores ocorrer no programa. Reforçou que se trata
42 de duas candidatas boas, com pesquisas interessantes e que precisam ser valorizadas; não acha
43 que houve má-fé, mas que elas se classificaram por mérito e que possuem consonância com o
44 que se desenvolve no departamento. O prof. Ildeu ressaltou que elas passaram pela
45 homologação da inscrição, que também é uma etapa da seleção, caso em que a suspensão da
46 inscrição após várias outras etapas seria injusta. O prof. Joaquim perguntou se o Prof. Reuber
47 tem vaga disponível de modo geral. O prof. Reuber indicou que ao todo tem 5 orientados nos
48 dois programas. O prof. Ailton sugeriu que se utilizasse a vaga de Doutorado não preenchida
49 do prof. Reuber. O prof. Cláudio atentou que quando o registro dos alunos for analisado pelo
50 DPP o número de vagas oferecidas e preenchidas não vão coincidir, invalidando o resultado.
51 O prof. Mauro perguntou se seria possível um novo edital no meio do ano. O prof. Álvaro

52 respondeu que seria possível, mas poderia não resolver o caso das candidatas, pois não pode
53 haver edital direcionado. O prof. Cláudio disse que a nova resolução CEPE prevê edital
54 contínuo. O discente Milton considerou que o melhor é manter o edital, já que o item 6.4
55 permite à comissão fazer os ajustes para preenchimento eficiente das vagas. O prof. Ailton,
56 então sugeriu que o prof. Reuber e a comissão conversem com os prof. Aldicir e prof. José
57 Roberto para ver se eles têm interesse na orientação. b) Pela comissão de Doutorado, o prof.
58 Alexandre apresentou a classificação por etapas. Indicou os candidatos que não se
59 classificaram no nº de vagas com o orientador solicitado. O candidato que não ficou nas vagas
60 com o prof. Joaquim iria para o prof. Ailton, que conversará com o candidato para ver
61 possíveis ajustes de projeto. O candidato que não se classificou com a profa. Alba, poderia ir
62 para o prof. Humberto. O prof. Daniel recomendou que a mesma proposta fosse oferecida a
63 todos os candidatos na mesma situação. O prof. Eder lembrou que seria preciso seguir a
64 ordem de classificação geral para a realocação. O discente Milton perguntou como será a
65 oficialização do aceite do orientador. Prof. Álvaro respondeu que a prerrogativa é da
66 comissão, ao contactar orientador e candidato para avaliação de ajustes de projeto. Prof.
67 Daniel considerou que deixar para março é um período longo demais, e que a situação precisa
68 ser resolvida o mais rápido possível, pois pode haver prejuízo para o planejamento do
69 candidato. O prof. Ailton pediu que fosse enviado o comunicados aos possíveis orientadores
70 para responderem em até três dias úteis, para enviar as opções aos candidatos. O prof.
71 Alexandra apontou que o item 6.4 se refere a vagas na mesma área de concentração, portanto
72 um candidato será desclassificado, pois sobraram uma vaga de Manejo e uma de Conservação
73 e os dois candidatos são do Manejo. Colocado em votação, o resultado foi homologado por
74 unanimidade, e ficou a cargo das comissões oferecerem as opções aos candidatos que
75 passaram, mas não se classificaram nas vagas do orientador indicado. **4) OUTROS**
76 **ASSUNTOS** – O prof. Humberto lembrou os 40 anos do EFL e que seria interessante prestar
77 uma homenagem aos que fizeram parte dessa história. Informou que a Reitoria tem planos
78 para a revitalização do arboreto e que já há conversas com a Prefeitura a respeito. Prof.
79 Reuber comentou que se trata de uma área grande e precisa ser usada também para algo mais
80 amplo para a Universidade, incluindo outros departamentos, até como “vitrine” das áreas
81 ambientais da Universidade. O prof. Humberto passou para a apreciação do credenciamento
82 de pesquisador-colaborador pleno, Marcos Estevan Del Prette. O relatório foi favorável. O
83 prof. Eraldo ressaltou que é uma forma de trazer um pós-doutorado sem bolsa, pois os editais
84 que costumam ser abertos pela Capes e pelo CNPq são para seleção de bolsistas. Posto em
85 votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião,
86 às onze horas; e para constar, foi lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado,
87 será assinada pelos Secretário e Presidente. Brasília-DF, 5 de dezembro de 2016.